BOM Boletim Oficial Eletrônico do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Vicente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 553 - Extra - Publicada em 10/10/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/24 – PROC. ADM. N.º 8.658/24. Objeto: Aquisição de uma máquina limpadora e saneadora de praias, conforme condições e quantidades definidas no Edital e seus anexos – SEMAM. A Prefeitura Municipal de São Vicente, nos termos do inciso III do artigo 71 da Lei 14.133/2021, está procedendo à ANULAÇÃO do presente certame, por determinação do E. TCESP. São Vicente, 10 de outubro de 2025.
MARTA FLORINDO
Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/SEDUC/2025 - O Município de São Vicente, por intermédio da Secretaria da Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração EDITAL N.º 02/2025 foi suspenso sine die, por força de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Nada mais. São Vicente, em 10 de outubro de 2025.
MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE GESTÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/SEGES/2025
Trata-se de pedido de reconsideração apresentado por Fácil Soluções Tecnológicas em Informática S.A., no âmbito do Chamamento Público nº 007/SEGES/2025, que considerou intempestivo seu pedido de esclarecimentos. Com efeito, o art. 164 da Lei 14.133/21, aplicável subsidiariamente à hipótese por força do item 7.1 do edital em referência, dispõe que o pedido de esclarecimentos deve ser protocolado em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Por sua vez o art. 183 do mesmo diploma legal estabelece que "serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento". Tratando-se de prazo com contagem retroativa (ou seja, de frente para trás), e estando a sessão agendada para o dia 13/10/25 (segunda), tem-se que este é o dia do começo da contagem, o qual deve ser excluído. Portanto, considerando apenas os dias úteis a serem incluídos na contagem, dia 10 (sexta, 1° dia); 09 (quinta, 2° dia); e 08 (quarta, 3° dia). Sendo o dia 08, último dia, deve ser "incluído no vencimento", como dispõe o art. 183, de forma que a apresentação de esclarecimentos e impugnações se limitava ao dia 07. Estando intempestivo, portanto, o pedido apresentado, não há razões para reforma da decisão da Comissão, motivo pelo qual denega-se o pedido de reconsideração. Nada obstante, reitera-se o registro, a fim meramente colaborativo, que diversos dos questionamentos deduzidos já foram respondidos nos questionamentos previamente publicados (BOM de 18/09/2025 e de 09/10/2025), além de possível depreender respostas de atenta leitura ao edital. Nada mais. São Vicente, 10 de outubro de 2025.
Comissão do Chamamento Público

AVISO DE SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/SEGES/2025. O Município de São Vicente, por intermédio da Secretaria de Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir de questionamentos encaminhados por licitantes interessados, o Chamamento Público Edital n.º 007/SEGES/2025 foi suspenso “sine die”, por decisão administrativa desta Comissão, para fins de adequação do Edital. Deste modo, a sessão agendada para o dia 13/10/2025 encontra-se suspensa, e será oportunamente reagendada. Nada mais. São Vicente, em 10 de outubro de 2025.
Comissão do Chamamento Público

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/ATSQM-KM6VF-PHLC5-WURKX

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito
Kayo Amado

Vice-prefeita
Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)
Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)
Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)
Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável
Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica
Adrian Santos Ferreira
Anne Meire Pereira Mazagão Romão
Elisa Barbosa
Fernando Silvestre

Revisores
Iago Rodrigues Ervanovite
Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA
E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br
Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371
Site: www.saovicente.sp.gov.br

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 10/10/2025 15:22:39 -03:00

TECHCERT

Esse documento foi assinado por Kayo Felipe Nachtajler Amado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://signer.techcert.com.br/validate/ATSQM-KM6VF-PHLC5-WURKX

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ATSQM-KM6VF-PHLC5-WURKX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 10/10/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Lat: -23,963600 Long: -46,390900 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	

x2ISfNAbsFItoBCT2FxLGIlhuxsGbYU2taTsQ4LS/xk=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://signer.techcert.com.br/validate/ATSQM-KM6VF-PHLC5-WURKX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://signer.techcert.com.br/validate